



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 78/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de setembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Primeira Reunião da Sessão Ordinária de setembro realizada no dia 26, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 351/2023, de 19 de julho, foi aprovado o:

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – VARIANTE EM 510 NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 26 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista